



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Secretaria de Administração

Divisão de Compras e Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.13/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 031988560001-01 Rua Miguel Pereira n448 Centro, Campo Mourão Paraná Neste ato representado por Sebastião Pereira portador do RG 1.413.175-2 com supracitado endereço denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – VALOR

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 06/2017 – Pregão Presencial n. 006/2017.

DATA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2017

VIGÊNCIA: Permanece Inalterado

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Nome:
CPF/MF:

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 13/2017, referente ao procedimento de licitação n. 006/2017 (Pregão Presencial n. 006/2017).

Laranjal - PR., 18 de Julho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.13/2017)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 031988560001-01 Rua Miguel Pereira n448 Centro, Campo Mourão Paraná Neste ato representado por Sebastião Pereira portador do RG 1.413.175-2 com supracitado endereço denominado simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – VALOR

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 06/2017 – Pregão Presencial n. 006/2017.

DATA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2017

VIGÊNCIA: Permanece Inalterado

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C1943B3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 101.2017

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para O Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. ° 17/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 36.251,92 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Esportes	
003	Departamento de Esportes e Turismo	
27.812.2701.2092	Atividades do Departamento de Esportes e Turismo	
02235 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02236 - 33.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e Outras	2.000,00
02237 - 33.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	
07	Secretaria Municipal de Educação	

01305 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1030	Expansão da Rede Física de Ensino	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	26.251,92
00613	Operação de Crédito Escola Municipal – Reforma/Conclusão - Ex. Corrente	

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 08/2015.

- Cancelamento de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Esportes	
002220 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2043	Atividades do Departamento de Esportes	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00

Art. 4º - Fica também incluso, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2017 conforme Lei 17/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 17 de julho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:256CFCD6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2016 A JUNHO/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.370.622,53	5.422,45
Pessoal Ativo	7.854.705,47	361,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.985,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	475.931,49	5.060,59
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.216,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	25.216,42	0,00
Pensionistas	7.721,36	0,00
IRRF	17.495,06	0,00
DEPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.345.406,11	5.422,45
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.350.828,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.863.685,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.106.390,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.651.070,78
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.195.751,26

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:84A861C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - RESULTADO NOMINAL